

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e acompanhamento da montagem da decoração natalina com luzes, em diversos pontos do Município, destinada à execução do projeto Natal Luz de Barra do Rio Azul – Edição 2025, conforme proposta.

Contratada: BETA ENGENHARIA LTDA, da Rua 21, Bairro Natureza, CEP 89.760-000, da cidade de Itá – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 43.131.635/0001-30.

Preço: R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil e duzentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: 03.01.2004.3390.39.00.00.00.001(36) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Prazo da Contratação: Fornecimento Imediato.

Justificativa: O Município de Barra do Rio Azul, à exemplo de outros municípios, realiza anualmente decorações de Natal em locais estratégicos, como praças, ruas e outros pontos de referência. Essas decorações contribuem para criar um ambiente festivo, atrair visitantes e fortalecer o espírito comunitário durante o período natalino.

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a contratação de serviços de locação e acompanhamento da montagem da decoração natalina, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II, da Lei 14.133/21, mediante percepção de valor determinado, e de forma imediata, objetivando que se possa iniciar o projeto e concluí-lo em tempo hábil.

Com a realização do projeto busca-se promover o entretenimento, o lazer e a interação da comunidade barrazulense, promovendo também a integração social dos cidadãos de Barra do Rio Azul.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Os eventos festivos em comemoração ao Natal, agora na Edição 2025 têm como objetivo manter a tradição histórica, promover a inclusão social, fortalecer a cidadania e proporcionar lazer, cultura e entretenimento gratuitos a toda a população local.

Há também o fomento ao turismo local com a possibilidade de que turistas visitem o município, gerando um impulso econômico para o comércio local, pois cria um clima favorável para as compras de fim de ano, incentivando os moradores a frequentarem as lojas locais.

O preço da contratação se encontra compatível com o valor do mercado regional, consoante pesquisas realizadas, havendo também suficiente previsão orçamentária para tal aquisição.

Trata-se de solicitação de procedimento de dispensa de licitação, na permissibilidade do artigo 72 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21, visando a locação e acompanhamento da montagem da decoração natalina com luzes, em diversos pontos do Município para execução do projeto Natal Luz de Barra do Rio Azul – Edição 2025.

Tendo em vista o interesse e a legalidade, pela peculiaridade dos serviços a serem prestados, enquadrados nos dispositivos legais citados acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada no Artigo 75, II, da referida Lei e demais correlatos.

O expediente encontra-se devidamente justificado, se constituindo em contratação para fornecimento imediato, conforme descrito na proposta que segue anexo, e bem como do ato constitutivo, negativas fiscais e comprovação de compatibilidade do preço.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal n° 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 II, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

I – Proposta financeira;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



- II Ato constitutivo;
- III Negativas fiscais;
- IV Comprovação da compatibilidade do preço;
- V Comprovação de existência de dotação orçamentária.

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente nos termos da lei.

Barra do Rio Azul, RS, 28 de outubro de 2025.

Mauro Antônio Serraglio Secretário Municipal da Administração